

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO N° 1519 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 06 de julho de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Decretos

DECRETO Nº 039/2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE FÉRIAS COLETIVAS CONCEDIDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 027/2013, que dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores públicos do Município de Santana do Itararé/PR;

Considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 012 e 014 do mês de março, 019 e 25 do mês de abril e 29 do mês de maio 2020, que dispõe sobre a situação de emergência e calamidade publica no Município;

DECRETA

- Art. 1º. Fica Decretado o período de 13 de julho de 2020 a 01 de agosto de 2020, como férias coletivas aos Servidores da Administração Pública Municipal de Santana do Itararé/PR.
- Art. 2º. Os serviços essenciais de atendimento à população, ficam autorizados a fazer escala de servidores para seu perfeito funcionamento.
- §1º. O hospital municipal, a vigilância e limpeza pública terão seus expedientes normalmente
- §2º. O benefício de que trata este Decreto não se aplica aos professores e a servidores que estão em gozo de licenças.
- Art. 3º. O adicional de férias a que faz jus o servidor será pago na data do período aquisitivo de cada servidor, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 027/2013.

Parágrafo Único. Aos servidores que ainda não completaram o período aquisitivo, as férias já contarão para o próximo período, no qual o servidor tiver direito.

- Art. 4º. Durante o período das férias coletivas de que trata o artigo 1º deste decreto, fica suspenso o atendimento ao público, excetuando os setores mencionados no art. 2º, §1º deste Decreto.
- Art. 5º. As Secretarias Municipais fornecerão ao Departamento de Recursos Humanos a relação dos servidores que continuarão trabalhando e ou farão escalas de trabalho para atendimento aos serviços essenciais.
- Art. 6º. O Departamento de Recursos Humanos publicará no Diário Oficial do Município a relação dos servidores que estarão de férias.
- Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 06 DE JULHO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 242/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

- Artigo 1° Conceder ao Servidor Público Municipal Luiz de Jesus Lobo, no cargo de Gari, matrícula n° 21130, com base na lei municipal n° 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, com início em 06 de julho de 2020 a 04 de agosto de 2020.
- Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
- Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de julho de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 243/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

- Artigo 1° Conceder ao Servidor Público Municipal José Antonio Oliveira, no cargo de Escriturário, matrícula n° 891, com base no artigo 125 e § 3° da lei municipal n° 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 02/01/2010 a 01/01/2015, com início em 06 de julho de 2020 a 03 de outubro de 2020.
- Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
- Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de julho de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 244/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder ao servidor Acácio da Cunha, Técnico em Radiologia, matriculado sob o n° 1421, com base no artigo 139 da lei municipal n° 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 09/03/2017 à 08/09/2017, com início em 06 de julho de 2020 a 25 de julho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO N° 1519 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 06 de julho de 2020 | PÁGINA: 2

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de julho de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 245/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Cleuza Bernadete Euzébio Martins, no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20822, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/03/2019 a 16/03/2020, com início em 06 de julho de 2020 a 04 de agosto de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de julho de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 246/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor Anderson Eduardo Izac, portador da cédula de identidade RG nº 12.709.225-7 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de julho de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DESISTÊNCIA

JOSE RAFAEL DE SOUZA, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.819.114-3 SSP/PR, residente na Rua José Vidal Filho, nº 31, Centro, Santana do Itararé-PR, classificado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2016, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de TECNICO EM INFORMATICA, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.

Santana do Itararé, 06 de julho de 2020.

JOSE RAFAEL DE SOUZA

Licitações

ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 016/2020.

Às 15:30 horas do dia 06 do mês de julho do ano de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVBEDO e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 206/2020, para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 027/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2020, conforme determina o item 5.31 do referido edital: A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.30.

5.30 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, (salvo, quem dispor de certificado digital) juntamente com a proposta de preços corrigida. Dando continuidade a Pregoeira e sua equipe de apoio constatou que a empresa AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP enviou os documentos e proposta para analise em tempo hábil via certificado digital. Na sequência foi analisada/ conferida a proposta e documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada, na sequencia verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU o item conforme demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES JOSE CARLOS DOS SANTOS PREGOEIRA MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO MEMBRO

ANEXO I

AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI – EPP

	Quant.	Uni.	Produto descriminado	Marca	Preço Max	Preço Máx
ltem					Unit.	Total
01	02	Uni.	Carreta agrícola basculante nova,	Metal	14.750,00	29.500,00
			com as seguintes especificações	Freitas		
			mínimas: em chapa metálica, eixo	MF ME		
			tandem, pneus novos, capacidade 7			
			toneladas, pistão hidráulico.			
					TOTAL	29.500,00

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES JOSE CARLOS DOS SANTOS PREGOEIRA MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO MEMBRO

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 06 de julho de 2020, 19:24:00



1519do-06julho2020.pdf

Código do documento a8d0ccf8-97cd-4dc5-a515-054b4cc7b82e

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

06 Jul 2020, 19:22:57

Documento número a8d0ccf8-97cd-4dc5-a515-054b4cc7b82e **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-07-06T19:22:57-03:00

06 Jul 2020, 19:23:41

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE ATOM: 2020-07-06T19:23:41-03:00

06 Jul 2020, 19:23:46

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 187.95.124.112 (112.124.95.187.static.copel.net porta: 17318) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-07-06T19:23:46-03:00

Hash do documento original

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign